



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 516 de 01 de agosto de 2006.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 321 de 04 de novembro de 2005, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
0412220022005	Manutenção das Atividades Adm. do Gabinete.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros- P. Físicas	R\$	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídicas	R\$	5.000,00
05	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
1236110051008	Recuperação de Prédios da Rede Municipal De Educação .		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
06	<u>SECRETARIA DA SAUDE E ASSIST. SOCIAL</u>		
1030110062029	Manutenção do Pagamento de Diárias da Secretaria da Saúde e Assistência Social.		
3.3.90.14	Diárias – Civil	R\$	3.000,00
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Assistência Social.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
1030510062033	Manutenção das Atividades Epidemiológicas		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	3.000,00
1751210061025	Construção e Melhoria Sanitária Domiciliar-Privadas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	30.000,00
07	<u>SECRETARIA DA INFRA – ESTRUTURA</u>		
1545110072039	Manutenção das Atividades da Secretaria da Infra-Estrutura		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.000,00
1648210082040	Doação de Material de Construção para pessoas Carentes.		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
08	<u>PREVIDENCIA SOCIAL MUNICIPAL</u>		
0927110112045	Remuneração de Pensionistas		
3.1.90.03	Pensões	R\$	8.000,00
	T O T A L.....	R\$	105.000,00





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará os recursos oriundos de anulação parcial de dotações.

01	<u>CAMARA MUNIIPAL DE VEREADORES</u>		
0103110011001	Reforma e Ampliação das Instal. da Câmara.		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	12.000,00
0103110011002	Aquisição de Equipamentos para Camara		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
04	<u>SECRETARIA DAS FINANÇAS</u>		
0412320041007	Equipamento e Mobiliário em Geral da Secretaria Das Finanças.		
4.4.90.52	Equipamento Material Permanente	R\$	4.000,00
05	<u>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
1236110051009	Ampliação de Escolas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
1236110051013	Aquisição de Imóvel		
4.4.90.61	Aquisição de Imóvel	R\$	5.000,00
06	<u>SECRETARIA DA SAÚDE E ASSIST. SOCIAL</u>		
1751110061023	Perfuração e Instalações de Poços tubulares e artesanos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	12.000,00
07	<u>SECRETARIA DA INFRA – ESTRUTURA</u>		
1545110071028	Construção de praças, canteiros e jardins		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
1545110071030	Pavimentação Asfáltica de vias urbanas		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	15.000,00
1648210091035	Construção de Casa Populares		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	17.000,00
	T O T A L	R\$	105.000,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de agosto de 2006.


José de Arimatéia Souza
PREFEITO

